



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2780

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 316/2025

Dispõe sobre o período de férias dos servidores do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, efetivos, do Quadro da Prefeitura Municipal de Macau/RN

AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS - ACE

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Gozo
0014907 - 1	FRANCIELY DA SILVA CARVALHO	04/09/2022 - 03/09/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
0010367 - 1	RAINERIO ALVES DE SIQUEIRA	20/01/2022 - 19/01/2023	01/09/2025 - 30/09/2025



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2780

AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - ACS

0001260 - 1	ANA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA	11/05/2022 - 10/05/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
0001287 - 1	ANAILMA FONSECA DA MOTA SILVA	11/05/2022 - 10/05/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
0001376 - 1	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA PAIVA	10/05/2019 - 09/05/2020	01/09/2025 - 30/09/2025
0001384 - 1	CLAUDECY BITTENCOURT SILVA SANTOS	11/05/2023 - 10/05/2024	01/09/2025 - 30/09/2025
0001430 - 1	ELIZABETE BARBALHO BEZERRA	11/05/2022 - 10/05/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
0001155 - 1	GEIZA DOS SANTOS SILVA	11/05/2022 - 10/05/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
0000787 - 1	JOSE CARLOS HENRIQUE DA SILVA	11/05/2024 - 10/05/2025	01/09/2025 - 30/09/2025
0001457 - 1	LUCEVANIA WANDERLEI DE LIMA	11/05/2019 - 10/05/2020	01/09/2025 - 30/09/2025
0001562 - 1	LUSINALDO ANTONIO DOS SANTOS	01/05/2021 - 30/04/2022	01/09/2025 - 30/09/2025
0000884 - 1	RIVANEIDE DE MIRANDA CAVALCANTE	11/05/2022 - 10/05/2023	01/09/2025 - 30/09/2025

ATENÇÃO BASICA

0005371 - 1	DENISE FLOR DE OLIVEIRA	01/10/2014 - 30/09/2015	01/09/2025 - 30/09/2025
0014591 - 1	FERNANDA RAYSSA XAVIER DO NASCIMENTO	12/06/2023 - 11/06/2024	01/09/2025 - 30/09/2025
0011339 - 1	HELIA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	04/02/2022 - 03/02/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
0000663 - 1	MARIA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA	01/10/2021 - 30/09/2022	01/09/2025 - 30/09/2025

CAPS ad - SAÚDE

0000434 - 1	ITALUAN DE SOUZA SILVA	01/10/2019 - 30/09/2020	01/09/2025 - 30/09/2025
-------------	------------------------	-------------------------	-------------------------

CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA

0012076 - 1	NATALIA BALABAN GARCIA	12/02/2022 - 11/02/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
-------------	------------------------	-------------------------	-------------------------

CENTRO ESPECIALIDADES MEDICAS

0007552 - 1	FLAVIO REIS DA SILVA	03/06/2022 - 02/06/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
-------------	----------------------	-------------------------	-------------------------

COVISA - VIGILANCIA EM SAÚDE

0010693 - 1	ELICELIA DAS CHAGAS LIMA SILVA	20/01/2022 - 19/01/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
-------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------------

DENTISTAS SAÚDE BUCAL

0014052 - 1	CIRO JOSE BARBOSA	24/05/2022 - 23/05/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
-------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

SECRETARIA DE SAÚDE - SEDE

0000930 - 1	MARIA DO SOCORRO BESERRA DA SILVEIRA FILHA	01/10/2022 - 30/09/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
-------------	--	-------------------------	-------------------------

HOSPITAL / PRONTO SOCORRO

0011142 - 1	GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS	04/02/2022 - 03/02/2023	01/09/2025 - 30/09/2025
-------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025		DIÁRIO 2780
0008028 - 1	MARCELLO DE CARVALHO NUNES	06/08/2016 - 05/08/2017	01/09/2025 - 30/09/2025	
0000620 - 1	MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS ARAUJO	03/06/2020 - 02/06/2021	01/09/2025 - 30/09/2025	
0013439 - 1	VERONICA ROCHA DE ARAUJO	25/03/2021 - 24/03/2022	01/09/2025 - 30/09/2025	
0014850 - 1	MARCIA MARIA TORRES FREITAS	24/06/2020 - 23/06/2021	21/08/2025 - 19/09/2025	
SAMU				
0005860 - 1	MARCOS OTTO PEREIRA FAGUNDES	01/05/2024 - 30/04/2025	01/09/2025 - 30/09/2025	
EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%				
0003638 - 1	LEONE LIMA SILVA DE MIRANDA	06/08/2021 - 05/08/2022	01/09/2025 - 30/09/2025	
EDUCAÇÃO E CULTURA				
0004359 - 1	NUBIA MARIA DA SILVA FERREIRA	01/02/2024 - 31/01/2025	01/09/2025 - 30/09/2025	
FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
0004960 - 1	RITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO DA SILVA	01/10/2021 - 30/09/2022	01/09/2025 - 30/09/2025	
FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0003522 - 1	JARBAS TARCISIO BATISTA DE SIQUEIRA	10/10/2023 - 09/10/2024	01/09/2025 - 30/09/2025	
0003727 - 1	MARIA GORETTH LOPES PINTO	01/10/2022 - 30/09/2023	01/09/2025 - 30/09/2025	
GUARDA MUNICIPAL				
0007692 - 1	FRANCISCO GILSON DO NASCIMENTO FERREIRA	07/08/2023 - 06/08/2024	01/09/2025 - 30/09/2025	
0004464 - 1	HAROLDO RIBEIRO DE SOUZA	01/10/2021 - 30/09/2022	01/09/2025 - 30/09/2025	
0004758 - 1	HERIVERTON ALVES DE CARVALHO	20/08/2020 - 19/08/2021	01/09/2025 - 30/09/2025	
0005177 - 1	JAILSON XAVIER DA COSTA	01/10/2020 - 30/09/2021	01/09/2025 - 30/09/2025	
0007820 - 1	JOSE APOLONIO DOS SANTOS	27/10/2021 - 26/10/2022	01/09/2025 - 30/09/2025	
0016829 - 1	MAGNO NUNES DA SILVA	22/08/2022 - 21/08/2023	01/09/2025 - 30/09/2025	
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, FINANÇAS E TRIBUT				
0001627 - 1	ALEX FABIANNI DA SILVA MEDEIROS	01/10/2023 - 30/09/2024	01/09/2025 - 30/09/2025	
0001716 - 1	JOAO MARIA CAMARA DA TRINDADE	26/05/2024 - 25/05/2025	01/09/2025 - 30/09/2025	
0001767 - 1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	01/11/2016 - 31/10/2017	01/09/2025 - 30/09/2025	
SEC. MUNICIPAL DE INFRA., PESCA, AGRICULTURA E DES. SUSTE				
0007307 - 1	AIRTON REIS DA SILVA	01/03/2023 - 29/02/2024	01/09/2025 - 30/09/2025	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII	MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025	DIÁRIO 2780
-----------	---	-------------

0005401 - 1	CLOMACIO DANTAS LOPES	06/01/2023 - 05/01/2024 01/09/2025 - 30/09/2025
0005436 - 1	EDILSON COSTA DA SILVA	01/10/2017 - 30/09/2018 01/09/2025 - 30/09/2025
0005282 - 1	EVA DOMINGOS DA SILVA	01/10/2021 - 30/09/2022 01/09/2025 - 30/09/2025
0006432 - 1	FRANCISCO OLIVEIRA TEIXEIRA	29/07/2022 - 28/07/2023 01/09/2025 - 30/09/2025
0005584 - 1	JOANA DARC PINHEIRO	01/10/2023 - 30/09/2024 01/09/2025 - 30/09/2025
0005592 - 1	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	23/02/2024 - 22/02/2025 01/09/2025 - 30/09/2025
0005614 - 1	JOAO DE OLIVEIRA MIRANDA	01/10/2023 - 30/09/2024 01/09/2025 - 30/09/2025
0005894 - 1	JOAO PEREIRA GONZAGA	02/06/2022 - 01/06/2023 01/09/2025 - 30/09/2025
0007803 - 1	JORGE JOSIAS JUNIOR DO NASCIMENTO	01/09/2024 - 31/08/2025 01/09/2025 - 30/09/2025
0000574 - 1	JOSE WILSON DA ANUNCIACAO	02/05/2023 - 01/05/2024 01/09/2025 - 30/09/2025
0007960 - 1	LUCIANO ATANAZIO DA SILVA	07/08/2024 - 06/08/2025 01/09/2025 - 30/09/2025
0005789 - 1	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	06/04/2018 - 05/04/2019 01/09/2025 - 30/09/2025
0006092 - 1	NALDO FERNANDES DA SILVA	01/12/2023 - 30/11/2024 01/09/2025 - 30/09/2025

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

0015547 - 2	ELIENE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	10/01/2024 - 09/01/2025 01/09/2025 - 30/09/2025
0000167 - 1	FRANCISCA EMILIA SILVA ARAUJO	01/02/2020 - 31/01/2021 01/09/2025 - 30/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

0000086 - 1	PATRICIA DANIELE DE SOUZA PEREIRA	01/10/2023 - 30/09/2024 01/09/2025 - 30/09/2025
-------------	-----------------------------------	---

Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Macau/RN, 27 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação

ATOS CONCESSIVOS

PORTARIA Nº 012, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,00 (uma diária(s)

ao(à) Sr(a). JOSILEIDE DA SILVA BEZERRA F. TEIXEIRA, matrícula nº 14788, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas durante deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 27 e 28 de agosto de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 275,00 (duzentos e

setenta e cinco reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 27 de agosto de 2025



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2780

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 013, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,00 (uma diária(s) ao(à) Sr(a). CAROLINA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 35564-1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas durante deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 27 e 28 de agosto de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 27 de agosto de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 014, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,00 (duas diária(s) ao(à) Sr(a). GERUZA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº 32603-2, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social,

para custear despesas durante deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 27 e 28 de agosto de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 27 de agosto de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 015, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,00 (duas diária(s) ao(à) Sr(a). VERA LUCIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 8621-2, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DO TRABALHO, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas durante deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 27 e 28 de agosto de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 27 de agosto de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 016, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,50 (meia diária(s) ao(à) Sr(a). JAIR DE SOUSA GOMES, matrícula nº 14354-4, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas durante deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 27 de agosto de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 27 de agosto de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

PORTARIA Nº 017, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 32/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,00 (uma diária(s) ao(à) Sr(a). CARLOS ALBERTO MONTEIRO



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2780

DE SOUSA NETO, matrícula nº 35920, membro articulador do NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes), lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude, para custear despesas durante deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 27 de agosto de 2025, conforme requisição e estimativa de custo anexa.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças procederá ao pagamento do valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo Único: Após o retorno, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar relatório de viagem e documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 27 de agosto de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Macau/RN e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Macau do estado do Rio Grande do Norte, em *Ad Referendum*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1051/2010 e, considerando:

O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

A urgência para realização do evento.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, em *ad referendum*, o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Macau do estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rita de Cássia da Silva Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CSM nº 05/2025, de 27 de agosto de 2025

Pollyana Munyk da Silva Bezerra de Macêdo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTOS

REGIMENTO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DO OBJETIVO

Art. 1º - Este Regimento tem por finalidade normatizar os processos de organização, realização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Macau/Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 040 de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2025, tem o objetivo de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II DO TEMA

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde tem como tema:

“PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO: CONSTRUINDO HOJE A SAÚDE DE AMANHÃ”.

Parágrafo Único. Os eixos temáticos da 8ª Conferência Municipal de Saúde são:

I. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

II. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
III. VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
IV. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
V. GESTÃO EM SAÚDE.

e

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada em 28 de agosto de 2025, em local a ser definido mediante a execução das fases de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde (diagnóstico);

II. Análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde;

III. Mobilização e realização de atividades para compartilhar a análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde;

IV. Realização da fase final para elaborar as diretrizes que subsidiarão a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

§ 1º. A análise da situação de saúde da população, da estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, das pactuações intergestores, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, da regulação de pacientes, da participação e do controle social e dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde serão realizadas, inicialmente pelo corpo técnico e, posteriormente, nas atividades da conferência com a participação da comunidade.

§ 2º. A distribuição e participação de pessoas Credenciadas obedecerão à paridade prevista na Resolução nº 453/2012-CNS.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Saúde assegurará todas as condições materiais, humanas e tecnológicas para a organização e realização da 8ª



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2780

Conferência Municipal de Saúde.

§4º. A responsabilidade pela realização do monitoramento, será de competência do governo municipal em comum acordo com o Conselho Municipal de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

§ 5º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Macau será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Macau por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

§ 6º. Para estabelecer a paridade deve-se aplicar os seguintes conceitos:

I. Entende-se por segmento dos usuários (50%), o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os indivíduos que não são trabalhadores da saúde. Não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;

II. Entende-se por segmento dos trabalhadores da saúde (25%), o conjunto das entidades e movimentos sociais que representam e congregam os trabalhadores da saúde. Os quais não são dirigentes de organizações prestadoras de serviços de saúde e não ocupam cargos ou funções de confiança em organizações governamentais;

III. Entende-se por segmento dos gestores e prestadores de serviços de saúde (25%) o conjunto das instituições gestoras de políticas públicas vinculadas ao Poder Executivo e entidades que representam e congregam os prestadores de serviços de saúde, públicos e privados vinculados ao Sistema Único de Saúde.

Art. 5º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Macau tem a seguinte estrutura:

- I. Presidência;
- II. Coordenação Geral;
- III. Coordenação Adjunta;
- III. Comissão Executiva;
- IV. Comissão Organizadora;
- V. Comissão de Formulação e Relatoria.

§ 1º. A presidência será exercida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Diretora/Coordenadora de Atenção à Saúde.

§ 2º A Coordenação Geral será exercida pela Presidente do Conselho Municipal

de Saúde.

§ 3º A Coordenação Adjunta será exercida pelo representante da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde na Comissão Executiva da Conferência.

§ 4º A Comissão Executiva terá os seguintes representantes:

I. 1(um) Coordenadora – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

II. 1(um) Representante da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde;

III. 1(um) Conselheiro(a) indicado(a) pelo Plenário do CMS;

IV. 1 (um) representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS;

V. 1 (um) representante da Diretoria/Coordenação de Atenção à Saúde;

§ 5º A Comissão Organizadora terá os seguintes representantes:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II. 01 (um) representante da Atenção Básica;

III. 01 (um) representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;

IV. 02 (dois) conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo 1 (um) usuários e 1 (um) trabalhador.

§ 6º A Comissão de Formulação e Relatoria terá os seguintes representantes:

I. 1(um) Representante da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde;

II. 1 (um) representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 6º - A Comissão Executiva tem as seguintes atribuições:

I. Viabilizar a execução das deliberações da Comissão Organizadora;

II. Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;

III. Atuar para viabilizar as condições da infraestrutura necessárias à realização da conferência;

IV. Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência;

V. Propor as condições de infraestrutura necessária para a realização da conferência, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

VI. Propor e monitorar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da conferência.

Parágrafo único. A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

Art. 7º - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

II. Elaborar e propor:

- a. O Regulamento da conferência;
- b. Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;
- c. Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

III. Monitorar a execução da organização e funcionamento da conferência, inclusive nos aspectos de infraestrutura e orçamento;

IV. Apoiar e monitorar a realização das fases previstas no Art. 4º deste Regimento.

Art. 8º A Comissão de Formulação e Relatoria tem as seguintes atribuições:

I. Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das atividades da conferência, relativas aos Grupos de Trabalho e Plenária Final;

II. Consolidar os Relatórios das atividades da conferência, relativas aos Grupos de Trabalho e Plenária Final;

III. Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

IV. Elaborar o Relatório Final da 8ª conferência;

V. Propor metodologia para a etapa final da conferência;

VI. Propor, encaminhar e coordenar a divulgação deste Regimento e de textos de apoio para a conferência;

VII. Mobilizar os esforços necessários ao encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das atividades de pré-conferência, dos Grupos de Trabalho e



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2780

da Plenária Final da conferência.

CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde contará com, no mínimo, 40 participantes, credenciadas nos termos deste Regimento.

§ 1º A definição das pessoas participantes da 8ª Conferência Municipal de Saúde buscará atender aos seguintes critérios:

I. 50% de pessoas Credenciadas indicadas por organizações, urbanas e rurais, representativas do segmento de usuários;

II. 25% de pessoas Credenciadas indicadas por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de trabalhadores da saúde;

III. 25% de pessoas Credenciadas indicadas por organizações, das diversas categorias, representativas do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS.

Art. 10º - As pessoas participantes da 8ª Conferência Municipal de Saúde distribuir-se-ão em:

I. Pessoas Credenciadas, com direito a voz e voto;

CAPÍTULO VII DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 11 - São instâncias de decisão na 8ª Conferência Municipal de Saúde:

I. Os grupos de trabalho;

II. Plenária Final.

§ 1º. Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente seguindo os termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde com participação de pessoas credenciadas, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§ 2º. Os trabalhos em grupos serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos apresentados na palestra para formulação de novas diretrizes e propostas.

§ 3º. A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos trabalhos em grupos e as propostas de moções.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O monitoramento da aplicação das diretrizes aprovadas na conferência será realizado no processo de elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde e das Programações Anuais de Saúde.

Art. 13 - O Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde conterá as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final devendo conter diretrizes que possam subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde e contribuir para o fortalecimento das políticas e programas de Atenção à Saúde da população.

Parágrafo único. O Relatório aprovado na Plenária Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde será encaminhado ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, publicado no site da Prefeitura Municipal e deve ser amplamente divulgado, servindo de base para os processos de monitoramento.

Art. 14 - O Regulamento da 8ª Conferência Municipal será elaborado pela Comissão Organizadora e submetido à apreciação e aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 15 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 16 - Concluído o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde deverá inseri-lo, imediatamente, no Sistema de Informação e Apoio aos Conselhos de Saúde – SIACS.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025
DISPENSA Nº 56/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): CANADA SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.148.137/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A UNIFORMIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAU.

VALOR GLOBAL: R\$ 209.017,50 (DUZENTOS E NOVE MIL DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 27/08/2025 A 27/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

AÇÃO: 2124 - ATIV COM SAL EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

AÇÃO: 1046 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E FARDAMENTOS

NATUREZA DA DESPESA: 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

FONTE DE RECURSOS: 15500000 - 15001001

MACAU/RN, 27/08/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE ARP Nº 017/2025

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ Nº.: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: L PIMENTEL LINS - CNPJ Nº.: 32.259.283/0001-87.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ITEM: 0001, 0002, 0003, 0004 E 0005.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII	MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025	DIÁRIO 2780
-----------	---	-------------

VALOR: R\$ 277.531,98 (Duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: DE 26 DE AGOSTO DE 2025 A 26 DE AGOSTO DE 2026.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 0009/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL: 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL 2685/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - FLÁVIA PATRICIA TAVARES VERAS VIEIRA

- CPF: 064.289.624-03 - PREFEITA MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: L PIMENTEL LINS - CNPJ Nº.: 15.629.679/0001-50- REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO PIMENTEL LINS - CPF Nº.: 071.754.644-60.

MACAU/RN, 27 DE AGOSTO DE 2025.

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO